PROJETO DE LEI Nº

"Dispõe sobre a denominação da rua 1 (um) do Loteamento Jardim Xingu, Monte Mor- SP."

Exmo. O Sr. Presidente,

A vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art.169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente João Ferreira da Cunha, a rua 1 (um) do Loteamento Jardim Xingu, Monte Mor- SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 06 de Setembro de 2024.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********

Data:06.09.2024

WAL DA FARMÁCIA

Vereadora

PSB

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave vl1-j2024-mi3

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave vl1-j2024-mi3

Justificativa

João Ferreira da Cunha, nascido em Monte Mor, João Ferreira da Cunha passou sua infância e adolescência nessa cidade. Nos anos 1920 foi até Piracicaba para estudar agronomia após ser aprovado na Escola Superior de Agricultura Luís de Queiroz (ESALQ-USP), onde se formou engenheiro agrônomo. Mais tarde estabeleceu-se em Campinas, onde ingressou no Instituto Agronômico de Campinas (IAC), tendo atuado como diretor de plantas tropicais. Casou-se com Irene Penteado Ferreira da Cunha, com quem teve 3 filhos: Cecília Helena, Fernando e João.

Em suas pesquisas, foi um dos percursores da estação experimental de Ubatuba do IAC, tendo trabalhando na pesquisa e publicação científica de variedades de cacau, uma planta tropical. Neste tempo, adquiriu a propriedade denominada Sítio Xingu, localizada no Jardim Primavera, em Monte Mor, onde realizou o plantio de diferentes espécies de lichia para seu estudo particular experimental, totalizando cerca de 1000 árvores. No início as frutas simplesmente brotavam nas árvores e acabavam apodrecendo lá mesmo, pois não havia interesse na comercialização delas por parte de João Ferreira da Cunha. A infraestrutura de safra e colheita só viria em meados da década de 1980 com sua filha, Cecília Helena Ferreira da Cunha, onde a partir do pomar passou-se a comercializar até 120 toneladas da fruta anualmente.

Com o passar do tempo, cada filho do senhor João Ferreira da Cunha foi crescendo e tomando seu rumo na vida. Ele ainda se dedicava ao estudos de plantas no IAC, sempre participando de projetos de iniciação científica e publicação de artigos de pesquisa. Já aposentado, passou a morar no sítio Xingu e aproveitar a vida no campo. Afastado de suas atividades, acabou sofrendo de câncer de pâncreas, vindo a falecer posteriormente em 9 de outubro de 1989.

Destarte, requeiro a esta Casa de Leis, a provação desta presente propositura, dentro dos tramites legais, pois o senhor João Ferreira da Cunha, desta maneira, estará sendo homenageado e lembrado por todos. Perpetuando o seu nome nesta Via Pública, conforme o desejo de sua família.

Plenária Vereador Dr. Mansour Assis, 06 de Setembro de 2024.